



TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAPA
Rua General Rondon, 1295 - Bairro Centro, Macapá/AP, CEP 68900-911
Telefone: - <https://www.tjap.jus.br>

ANÁLISE DE RISCOS

Processo nº 0005241-02.2026.8.03.0901

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

1. INTRODUÇÃO

A gestão de riscos é um componente essencial para garantir o sucesso na contratação de bens e serviços. Este documento apresenta a análise de riscos realizada para a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO INCLUINDO FIREWALLS, SOLUÇÕES DE GERENCIAMENTO, CONTROLE DE ACESSO, ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS E SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E SUPORTE pela Secretaria de Estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC).

A análise visa identificar, avaliar e mitigar possíveis riscos associados ao presente processo de contratação, assegurando que os objetivos sejam atingidos de maneira eficiente e dentro dos parâmetros de qualidade esperados.

METODOLOGIA

A metodologia adotada para a análise de riscos segue as diretrizes estabelecidas pela Resolução 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e incorpora as melhores práticas de gerenciamento de riscos descritas na norma ABNT NBR 27005:2019. O processo de gerenciamento de riscos é dividido em várias etapas, que incluem o estabelecimento do contexto, a identificação, análise e avaliação dos riscos, bem como a definição de planos de ação para tratamento e monitoramento contínuo dos riscos.

Tabelas de Probabilidade e Impacto

As tabelas de probabilidade e impacto são utilizadas para avaliar quantitativamente e qualitativamente os riscos identificados. Cada risco é avaliado em uma escala de 1 a 5, onde:

Probabilidade (P)	Descrição
1	Muito baixa: Acontece raramente, apenas em situações excepcionais
2	Baixa: Ocorre com baixa frequência
3	Média: Ocorre com frequência razoável
4	Alta: Ocorrência muito provável, possui elevada frequência
5	Muito Alta: Ocorrência quase garantida

Impacto (I)	Descrição
1	Muito Baixo: Compromete minimamente o atingimento do objetivo
2	Baixo: Compromete em alguma medida o alcance do objetivo
3	Médio: Compromete razoavelmente o alcance do objetivo
4	Alto: Compromete a maior parte do atingimento do objetivo
5	Muito Alto: Compromete totalmente o atingimento do objetivo

Nível de Risco

O Nível de Risco é calculado multiplicando a Probabilidade pelo Impacto ($P \times I$), atribuindo-se as classificações Baixo, Médio, Alto e Extremo, conforme matriz a seguir:

		PROBABILIDADE				
		1 (Muito baixa)	2 (Baixa)	3 (Média)	4 (Alta)	5 (Muito alta)
mitig	5 (Muito alto)				EXTREMO	
	4 (Alto)					

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

IMF	3 (Médio)					
	2 (Baixo)		MÉDIO			
	1 (Muito baixo)	BAIXO				

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

ID	Risco	Relecionada ao (à): ¹	P ²	I ³	Nível de Risco (PxI) ⁴
01	Dificuldades de comunicação com a Contratada	Gestão do Contrato e Contratada	2	4	8
02	Falhas no suporte técnico	Gestão do Contrato e Contratada	2	5	10
03	Falha na entrega dos equipamentos	Gestão do Contrato e Contratada	2	5	10
04	Falhas na elaboração do DFD	Planejamento da Contratação	2	4	8
05	Falhas na elaboração do ETP	Planejamento da Contratação	2	4	8
06	Falhas na elaboração da cotação de preços	Planejamento da Contratação	2	4	8
07	Inexecução parcial ou total do contrato	Contratada	1	5	5

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

¹ A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

² Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

³ Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

⁴ Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3. AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

A tabela de avaliação e tratamento dos riscos descreve os danos, o tratamento, as ações preventivas e de contingência a serem desenvolvidas para cada risco identificado e os responsáveis pela implementação das ações.

Vale ressaltar que a Tabela de Tratamento de Riscos apresenta uma relação de **um risco para vários danos**. Isso significa que um mesmo risco pode gerar diversos tipos de prejuízos. Da mesma forma, **uma**

ação preventiva ou de contingência pode ser utilizada para mitigar vários danos.

RISCO 01	RISCO:	Dificuldades de comunicação com a Contratada	
	PROBABILIDADE	2 (Baixa)	
	IMPACTO	4 (Alto)	
	NÍVEL DE RISCO	08 (Alto)	
	DANO 1	Atraso nas atividades de TIC relacionadas aos serviços.	
	DANO 2	Possível parada de serviços de TIC.	
	TRATAMENTO	Mitigar.	
	ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	1	Realizar validação técnica detalhada do ETP, TR e Termo de Contrato com as áreas especializadas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	É importante a Gestão do Contrato realizar reunião inicial com o fornecedor, bem como utilizar os dispositivos contidos no Contrato em uma eventual dificuldade.	Gestão do Contrato
	ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	1	Ajustar o escopo do projeto e realizar novo planejamento para os artefatos de contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Definir no início da contratação as responsabilidades, penalidades, bem como forma de operação da contratação.	Gestão do Contrato

RISCO 02	RISCO:	Falhas no suporte técnico	
	PROBABILIDADE	2 (Baixa)	
	IMPACTO	5 (Muito Alto)	
	NÍVEL DE RISCO	10 (Alto)	
	DANO 1	Entrega do serviço com baixa qualidade.	
	DANO 2	Possível parada de serviços de TIC.	
	TRATAMENTO	Mitigar.	
	ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	1	Rotina mensal de monitoramento dos SLAs, com registro em controle próprio e relatório trimestral de desempenho.	Gestão do Contrato
	ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

	1	Acionar plano de contingência técnica (suporte emergencial ou substituto homologado).	Gestão do Contrato
	2	Aplicar penalidades contratuais previstas em contrato.	Gestão do Contrato

RISCO 03	RISCO:		Falha na entrega dos equipamentos
	PROBABILIDADE		2 (Baixa)
	IMPACTO		5 (Muito Alto)
	NÍVEL DE RISCO		10 (Alto)
	DANO 1		Impactos na prestação jurisdicional.
	DANO 2		Possível parada de serviços de TIC.
	TRATAMENTO		Mitigar.
	ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	1	Contato prévio com a contratada para acompanhamento da disponibilidade dos equipamentos.	Gestão do Contrato
	2	Especificação técnica dos equipamentos bem definida.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Estudo prévio dos aspectos técnicos da solução em operação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4	Definir no início da contratação as responsabilidades, penalidades, bem como forma de operação da contratação.	Gestão do Contrato
	ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	1	Acionar plano de contingência técnica e registrar não conformidade.	Gestão do Contrato

RISCO 04	RISCO:		Falhas na elaboração do DFD
	PROBABILIDADE		2 (Baixa)
	IMPACTO		4 (Alto)
	NÍVEL DE RISCO		8 (Alto)
	DANO 1		Diagnóstico incorreto da necessidade institucional.
	DANO 2		Geração de um projeto desalinhado com a estratégia.
	TRATAMENTO		Mitigar.
	ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	1	Envolver usuários e analistas no levantamento e validação do DFD.	Equipe de Planejamento da Contratação

	2	Verificar alinhamento estratégico institucional.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3	Dar maior publicidade e transparência nos normativos que dispõem a respeito dos objetivos estratégicos institucionais.	Equipe de Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato
	ID AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	1	Revisar artefatos e reavaliar a contratação com base em nova análise, prorrogando prazos se necessário e registrando as alterações no SEI.	Equipe de Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

RISCO 05	RISCO:		Falhas na elaboração do ETP
	PROBABILIDADE		2 (Baixa)
	IMPACTO		4 (Alto)
	NÍVEL DE RISCO		8 (Alto)
	DANO 1		Contratação de serviço de baixa qualidade.
	TRATAMENTO		Mitigar.
	ID AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	1	Envolver todas as áreas relacionadas à contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
	1	Revisar e republicar o ETP com termo de retificação, atualizando anexos e cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

RISCO 06	RISCO:		Falhas na elaboração da cotação de preços
	PROBABILIDADE		2 (Baixa)
	IMPACTO		4 (Alto)
	NÍVEL DE RISCO		8 (Alto)
	DANO 1		Contratação de serviço com preço não adequado ao mercado.
	TRATAMENTO		Mitigar.
	ID AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
	1	Garantir que as cotações sejam obtidas de fontes formais e com credibilidade no mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL

	1	Refazer a cotação de preços utilizando fontes atualizadas e critérios padronizados, justificando no SEI e ajustando valor e cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação
--	---	---	---------------------------------------

RISCO 07	RISCO:		Inexecução parcial ou total do contrato
	PROBABILIDADE		1 (Muito Baixa)
	IMPACTO		4 (Alto)
	NÍVEL DE RISCO		4 (Médio)
	DANO 1		Parada dos serviços de TIC.
	TRATAMENTO		Mitigar.
	ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	1	Contratação de empresa com credibilidade e capacidade para prestação dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	ID	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	1	Acionar o plano de continuidade contratual, aplicar penalidades previstas, acionar suporte técnico e adotar medidas emergenciais para restabelecimento dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Integrante demandante: Genner de Lima Moreira / Matrícula 20099

Integrante administrativo: Yan Fernando Maciel de Franca / Matrícula 44340

Integrante técnico CSDC: Francisco Boa Barbosa Júnior / Matrícula 24588

Integrante técnico CGTI: Cadu Calixto de Carvalho dos Santos / Matrícula 44331



Documento assinado eletronicamente por **CADU CALIXTO DE CARVALHO DOS SANTOS**, **Servidor(a)**, em 21/05/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIO PIRES DE SOUZA JUNIOR**, **Coordenador(a)**, em 21/05/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO BOA BARBOSA JUNIOR**, **Servidor(a)**, em 21/05/2026, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GENNER DE LIMA MOREIRA**, **Secretário(a)**, em 21/05/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0292510** e o código CRC **69F9E392**.